



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 93/2021

PORTARIA Nº 22/2021

Nomeia Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cruzeta – RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor **HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 075.456.724-96, matrícula 0000038 para exercer a função de PREGOEIRO Oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de maio de 2021.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**PORTARIA Nº 22/2021 - NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 93/2021

PORTARIA Nº 22/2021

Nomeia Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cruzeta - RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o servidor HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR, inscrito no CPF nº 075.456.724-96, matrícula 0000038 para exercer a função de PREGOEIRO Oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de maio de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 17647820

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2021. EDIÇÃO 1141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>